



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 112/2017

Termo Aditivo ao Contrato n. 045/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Maravilha/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 90 do PAE n. 38.613/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Adilar Piton e Leila Maria Carvalho Piton, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor Adilar Piton, inscrito no CPF sob o n. 394.028.001-15, e a Senhora Leila Maria Carvalho Piton, inscrita no CPF sob o n. 589.774.739-34, ambos residentes e domiciliados em Maravilha/SC, doravante denominados LOCADORES, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 045/2014, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 14/07/2016 a 13/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 045/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de agosto de 2017.

LOCATÁRIO:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADORES:

ADILAR PITON
PROPRIETÁRIO

LEILA MARIA CARVALHO PITON
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA